



PORTARIA Nº 109/2025

EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025

“REVOGA A PORTARIA
105/2025, DE 18/02/2025”.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 105/2025, de 18 de fevereiro de 2025, na qual Designa a função gratificada de responsável do setor de contabilidade.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 26 DIAS DO MÊS
DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.**

Fábio Luciano Schakofski
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Débora da Veiga Fredericheski
Secretaria Municipal de Administração